



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 001 do Termo de Contrato 001/SUB-AD/2025**

PROCESSO SEI Nº: 6034.2024/0002242-8
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
C.N.P.J. Nº : 43.438.001/0001-25
OBJETO : Prorrogação de Prazo contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo seu Subprefeito, **Sr. ROGÉRIO BALZANO**, e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.438.001/0001-25, situada na Avenida Lourenço Belloli nº 827, CEP 06268-110, Parque Industrial Mazzei, Osasco/SP, Telefone: (11) 3696-2244, e-mail: licitacoes@anastacio.com.br, neste ato representada por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em doc. SEI 151471311/151471558, publicado no DOC de 25/02/2026 pg. 485**, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- Fica Aditado **Termo de Contrato 001/SUB-AD/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90013/SUB-AD/2024**, firmado entre a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a contratação de empresa especializada em Locação de máquinas e veículos pesados, incluindo motoristas, operadores e combustíveis, para prorrogação do prazo contratual por **03 (três) meses**, compreendendo o período de **01/03/2026 a 31/05/2026**, com valor mensal de **R\$ 41.039,36 (quarenta e um mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, totalizando **R\$ 123.118,08 (cento e vinte e três mil e cento e dezoito reais e oito centavos)**, conforme planilha de cálculo em SEI nº 151348524.



1.2- Não obstante o prazo estipulado no subitem 1.1, a vigência contratual do presente aditamento estará sujeita à **condição resolutiva**, consubstanciada na conclusão de processo licitatório a ser realizado pela SMSUB, em novo modelo de contratação, considerando a maior eficiência e economicidade do novo ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- As despesas decorrentes deste Aditamento onerarão a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para o presente exercício, totalizando o valor de **R\$ 123.118,08 (cento e vinte e três mil e cento e dezoito reais e oito centavos)**, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, assim, por estarem às partes juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

**ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD**

CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A

Nome: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
Cargo: PAULO ROBERTO AUGUSTO
RG: 16.322.290 ✓

Testemunhas:

01:
Nome: Luana Duarte
RG/RF:

02:
Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ